



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo:	201608206
Código MEC:	1392900
Código da Avaliação:	131987
Ato Regulatório:	Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo:	Curso
Status:	Validada pela Comissão
Instrumento:	284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento
Tipo de Avaliação:	Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS

Endereço da IES:

54055 - Campus Avançado de Ibirubá - Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 Esperança. Ibirubá - RS.
CEP:98200-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

AGRONOMIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores :	2
Data de Formação:	21/02/2017 01:49:53
Período de Visita:	19/03/2017 a 22/03/2017
Situação:	Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA (02821312806)

Jose Ricardo Peixoto (35435623634) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Campus Avançado de Ibirubá do IFRS com sede na Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança na cidade de Ibirubá (RS), fica a noroeste do Rio Grande do Sul e possui cerca de 20 mil habitantes. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM, 2014) de Ibirubá foi de 0,765, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,7 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi a Educação (com crescimento de 0,148), seguida por Renda e por Longevidade. O Município de Ibirubá teve um incremento no seu IDHM de 49,71% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47%) e acima da média de crescimento estadual (37%).

O Campus Avançado de Ibirubá iniciou sua trajetória a partir da Escola Técnica Alto Jacui (ETAJ), criada em 1989, que originou-se da Escola Municipal Agriícola com qualificação em Agropecuária. Em 1995, foi implantado, pela Prefeitura Municipal de Ibirubá, o Ensino Médio Técnico em Agropecuária. Depois foi realizado convênio com

SETEC/MEC com recursos para ampliação do espaço físico e mobiliário.

A Fundação Ibirubense de Educação e Tecnologia (FUNDIBETEC), criada em 1998, encaminhou a carta consulta ao PROEP/MEC, para a criação de um centro regional de educação profissional. Em maio de 1999 foi aprovada a carta consulta, e em outubro de 1999 foi encaminhado o projeto que foi aprovado, e em dezembro de 1999 foi assinado o convênio no 199/99, contemplando recursos para a construção de 2.240m2, ampliação de 180m2 e reformas, além de equipamentos, mobiliários e infraestrutura.

Em 2002, com a inauguração da ETAJ e aprovação dos cursos técnicos pelo Conselho Estadual de Educação, a Escola Municipal de Ensino Médio e Técnico em Agropecuária cessou suas atividades, transferindo os estudantes, espaço físico e setores experimentais para a ETAJ.

Em 2003, iniciaram oficialmente todos os cursos na ETAJ. A Escola Técnica Alto Jacuí, realizou uma pesquisa na região do Alto Jacuí, sobre as necessidades e interesses por áreas de formação profissional. Foram contempladas as áreas de Agropecuária, Indústria, Gestão e Informática.

Em 06 de junho de 2009, foi criado o Campus Avançado de Ibirubá, a partir da federalização da Escola Técnica Alto Jacuí (ETAJ). Para tornar possível a federalização, o município de Ibirubá doou ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) todo o complexo de mais de 5.000m2 de área, incluindo as construções. Cerca de 92 hectares foram doados pelo Ministério da Agricultura.

No Dia Oficial da União, de 30 de novembro de 2009, foi publicada a assinatura do Termo de Compromisso, com vistas à implantação do Campus Avançado do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em Ibirubá, mediante incorporação do objeto do Convênio no 198/1999/PROEP.

Em janeiro de 2010, ocorreu a assinatura do convênio com a Prefeitura Municipal de Ibirubá, o IFRS e a FUNDIBETEC para manter os professores em sala de aula e apoio pedagógico ao Campus Avançado de Ibirubá, até 30/06/2010.

Em fevereiro de 2010, ocorreu a inauguração do IFRS do Campus Avançado de Ibirubá. No segundo semestre de 2010, o IFRS - Campus Avançado Ibirubá, assume efetivamente suas atividades letivas.

Em 23 de abril de 2013, por determinação do Ministério da Educação, o IFRS Campus Avançado de Ibirubá passou a ser nomeado, IFRS Campus Ibirubá.

Atualmente o Campus Ibirubá, oferece os seguintes cursos:

Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio: Técnico em Agropecuária; Técnico em Informática e Técnico em Mecânica.

Ensino Técnico Subsequente ao Ensino Médio: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica.

Curso Superior: Licenciatura em Matemática; Bacharelado em Agronomia, Engenharia Mecânica e Ciência da Computação.

Atualmente o Campus Ibirubá conta com aproximadamente 900 alunos distribuídos em cursos técnicos, superiores e de pós-graduação ("lato sensu"). Para atender a comunidade, o Campus conta com quadro de 53 técnicos administrativos e 64 docentes.

Curso:

O curso de Agronomia do IFRS (Campus Avançado de Ibirubá) visa atender a proposta de verticalização do ensino, possibilitando aos estudantes formados no curso Técnico em Agropecuária cursarem uma graduação dentro do mesmo eixo tecnológico.

O profissional da Agronomia tem formação ampla, auxiliando na transformação social. Destacando ainda a importância para a realidade local e o contato dos mesmos com os arranjos produtivos, sociais e culturais, fato que pode auxiliar na geração de trabalho e renda, de forma a desenvolver também o empreendedorismo e cooperativismo na região.

O curso integra-se também ao eixo da Produção Industrial, presente no Campus, visto que na matriz produtiva industrial do Corede Alto Jacuí desponta a produção de máquinas e implementos agrícolas.

O Curso Superior de Agronomia iniciou sua atividade no primeiro semestre de 2014, conforme Resolução número 060 do Conselho Superior da Instituição, de 16 de setembro de 2013, no Campus Avançado de Ibirubá do IFRS com sede na Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança na cidade de Ibirubá (RS), que fica a noroeste do Rio Grande do Sul e possui cerca de 20 mil habitantes. O curso conta com uma Fazenda Escola de 94 hectares de área de campo para uso nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os estudantes do Curso de Agronomia participam de aulas práticas, projetos de pesquisa e extensão, neste local. O curso oferta anualmente 30 vagas, possui integralização mínima de 2,5 anos (5 semestres) e máxima de 10 anos (20 semestres) e é desenvolvido em dez semestres em turno integral, distribuídos da seguinte forma: os componentes curriculares do núcleo de conteúdos básicos somam 547 horas, já as do núcleo conteúdos profissionais essenciais somam 2765 horas e as do núcleo de conteúdos profissionais específicos somam 897 horas. Para concluir a carga horária do curso, o estudante deverá cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) com 33 horas, Trabalho de Conclusão do Curso II (TCC II) com 66 horas, disciplinas de componentes curriculares optativos durante o curso com o mínimo 165 horas, e realizar o estágio curricular supervisionado de 400 horas. A carga horária total do curso é de 4209 horas.

Atualmente estão matriculados 120 estudantes, sendo 116 em curso e quatro (4) com matrícula trancada.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Para a avaliação do processo de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, a comissão formada pelos professores José Ricardo Peixoto (UnB) (Coordenador) e José Roberto Pinto de Souza (UEL), no período de 19 a 22 de março de 2017, encaminhou à Coordenação do Curso, em tempo hábil, a agenda das atividades a serem cumpridas. Também, anteriormente à visita in loco, buscou-se obter informações sobre essa instituição de ensino, bem como do curso objeto desta avaliação. Assim, foram consultados os documentos e outras informações relevantes disponibilizados principalmente no sistema e-MEC, incluindo o despacho saneador. Em 19/03/2017, ocorreu o deslocamento dos avaliadores para o local sede do curso em avaliação. No dia 20/03/2017, às 08 horas, foram iniciados os trabalhos, obedecendo o roteiro previamente confirmado com a IES e que constou do seguinte: 1) reunião inicial com os dirigentes da IES; 2) reunião com o Coordenador do Curso; 3) análise documental (conferência da documentação contida nas pastas dos professores, programas e ementas das disciplinas e outros documentos de interesse para a avaliação); 4) verificação das instalações físicas e de toda a infraestrutura da IES, incluindo instalações administrativas e sanitárias, condições de acesso a portadores de necessidades especiais, Fazenda Escola, laboratórios da área básica e profissionalizante, biblioteca e instalações administrativas. Na biblioteca foi feita, entre outras avaliações, a conferência e checagem da bibliografia básica, complementar e periódicos do curso. Na ocasião de verificação das instalações e infraestrutura de modo geral, os avaliadores fizeram todas as anotações e indagações necessárias ao preenchimento definitivo do formulário eletrônico; 5) reuniões com docentes, discentes, funcionários, NDE do curso e CPA da IES; 6) preenchimento do formulário eletrônico de avaliação e 7) reunião final com dirigentes da IES e Coordenador do Curso.

O curso de Agronomia do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Avançado de Ibirubá está localizado no Município de Ibirubá (RS), Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1.111, Bairro Esperança, CEP 98200-000, e este endereço não difere do inserido no Sistema e-MEC. Os procedimentos de análise e verificação no local foram realizados pela comissão atendendo as normas e premissas do Instrumento de Avaliação para fins de Reconhecimento de Cursos de Graduação. A IES disponibilizou uma sala equipada com dois computadores e infraestrutura necessária para a realização da avaliação. Todos os funcionários e coordenadoria, e até mesmo os integrantes da

administração superior foram bastante atenciosos, e se mantiveram disponíveis durante todo o processo avaliativo, fornecendo a documentação complementar quando solicitada pela comissão com grande presteza. Desta forma, os trabalhos tiveram continuidade pela leitura dos documentos oficiais, incluindo PDI, PPC e relatório da CPA, devidamente inseridos no Sistema e-MEC. Todos os documentos apresentados estão dentro de sua validade.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adilson Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANA DIONEIA WOUTERS	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Andre Ricardo Dierings	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Angela Teresinha Woschinski de Mamann	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
BEN HUR COSTA DE CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Carina Tonieto	Mestrado	Parcial	Estatutário	6 Mês(es)
DANIEL UHRY	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
DIONEIA MAGDA EVERLING	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
EDUARDO MATOS MONTEZANO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ELIEZER PEGORARO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
FRANCINEI ROCHA COSTA	Especialização	Parcial	Estatutário	1 Mês(es)
IVO MAI	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Juliano Dalcin Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LUCAS NAVARINI	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Luis Claudio Gubert	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MARCOS PAULO LUDWIG	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARSOE CRISTINA DAHLKE	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Raquel Lorensini Alberti	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Renata Porto Alegre Garcia	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Suzana Ferreira da Rosa	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional 4

Justificativa para conceito 4:A abertura do curso de agronomia permitiu a verticalização do ensino, pois visa atender a demanda dos alunos originados do campus, mas e também os anseios de alunos de outras instituições. O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental, respeitando as características regionais, relacionadas à capacidade produtiva e contexto social.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4

Justificativa para conceito 4:A atuação do Instituto no que diz respeito às políticas de ensino, pesquisa e extensão se fundamenta na observância às necessidades e demandas regionais, atentando para a oferta de cursos em todos os níveis e modalidades de ensino em sintonia com os setores da economia regional. A criação do Curso de Agronomia no Campus Ibirubá atende essas características e abre espaço para a articulação entre os seus vários níveis e modalidades, desde a educação básica à superior. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão

<p>1.3. Objetivos do curso</p> <p>Justificativa para conceito 4:Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, pois busca proporcionar a formação de profissionais capazes de compreender as transformações no contexto social, cultural e econômico, com habilidades técnicas e científicas, buscando uma postura ética e consciente, determinando tecnologias economicamente sustentáveis, servindo de fomento à organização da cadeia do agronegócio e de seus impactos sociais, econômicos e ambientais, proporcionando um exercício profissional comprometido com o desenvolvimento social.</p>	4
<p>1.4. Perfil profissional do egresso</p> <p>Justificativa para conceito 4:O perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso, uma vez que o profissional deve ter atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. Assim o profissional deverá estar apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de manter o equilíbrio ambiental.</p>	4
<p>1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)</p> <p>Justificativa para conceito 4:As atividades desenvolvidas em nível de instituição, possibilitam aos alunos a participação além de atividades de ensino, projetos de extensão e pesquisa; eventos regionais e nacionais; realização de projetos de trabalho de conclusão de curso e participação de projetos para atender a atividades curriculares complementares. A estrutura curricular implantada contempla, muito bem, os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática.</p>	4
<p>1.6. Conteúdos curriculares</p> <p>Justificativa para conceito 4:Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando os aspectos de atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais, como foi observado nas ementas e programas das disciplinas do curso.</p>	4
<p>1.7. Metodologia</p> <p>Justificativa para conceito 4:Os procedimentos metodológicos visam contemplar as diferentes situações de ensino aprendizagem, considerando a coleta de informações (situações didáticas para o desenvolvimento individual e grupal); investigação e pesquisa; contextualização dos conteúdos e avaliação significativa da aprendizagem, entre outros aspectos. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.</p>	4
<p>1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.</p> <p>Justificativa para conceito 4:O estágio curricular supervisionado previsto está muito bem institucionalizado, considerando os aspectos: carga horária, previsão de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. O estágio curricular supervisionado será desenvolvido em empresas cadastradas, de acordo com regulamentação específica.</p>	4
<p>1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.</p> <p>Justificativa para conceito NSA:Esta avaliação refere-se ao curso de bacharelado em Agronomia.</p>	NSA
<p>1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.</p> <p>Justificativa para conceito NSA:Esta avaliação refere-se ao curso de bacharelado em Agronomia.</p>	NSA
<p>1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.</p> <p>Justificativa para conceito NSA:Esta avaliação refere-se ao curso de bacharelado em Agronomia.</p>	NSA
<p>1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.</p> <p>Justificativa para conceito 4:Com carga horária de 100 (cem) horas as atividades complementares deverão ser realizadas após o início do primeiro semestre letivo pelo estudante no curso e devem estimular as práticas de estudos independentes, visando à progressiva autonomia intelectual do aluno; viabilizar e difundir a relação do conhecimento produzido dentro e fora do campus e permitir a articulação ensino, pesquisa e extensão com as demandas sociais e culturais da população. As atividades complementares implantadas estão muito bem institucionalizadas em termos de carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.</p>	4
<p>1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.</p> <p>Justificativa para conceito 4:Dividido em TCC1 e TCC2 este trabalho ocorre em determinada área teórica ou prática ou de formação profissional do curso, como atividade de síntese e integração de conhecimento e deve ser apresentado até o final do nono semestre do curso. O trabalho de conclusão de curso (TCC) implantado está muito bem institucionalizado, em termos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.</p>	4
<p>1.14. Apoio ao discente</p>	4

<p>Justificativa para conceito 4: O Campus de Ibirubá do IFRS possui uma Coordenação de Assistência Estudantil que proporciona desde apoio psicopedagógico para alunos que necessitem de referido atendimento (pedagoga, psicóloga, assistente de alunos) até programas de auxílio estudantil (bolsa alimentação, bolsa transporte) para aqueles alunos que estejam devidamente de acordo com os requisitos pré-estabelecidos. Possui também um Núcleo de Assistência a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), o qual auxilia no atendimento à alunos que concretamente apresentam déficit de aprendizagem. Há ainda programas e projetos de extensão que visam a inclusão dos discentes auxiliando em diferentes atividades de ensino e/ou culturais que proporcionam concretamente o apoio ao discente. A Direção de Ensino juntamente à Coordenação de Assistência Estudantil tem realizado uma pesquisa através do levantamento de dados sobre a evasão escolar (cursos técnicos e tecnológicos), buscando estabelecer estratégias de redução da evasão. No entanto, não existem mecanismos implementados de nivelamento em disciplinas da área básica como matemática e física. O apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.</p>	
<p>1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso</p>	3
<p>Justificativa para conceito 3: O processo de auto avaliação do Curso pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), é feito anualmente analisando a estrutura organizacional e a gestão administrativa do Curso; a relação pedagógica professor estudante; o currículo proposto: suas interfaces, exigências sociais, profissionais, o estudo das competências, habilidades e atitudes que contribuem para a construção do perfil esperado deste futuro profissional; a comunidade do Curso e o envolvimento no processo de autoavaliação; a elaboração dos planos de ação anuais que projetam metas a serem atingidas no decorrer do ano, envolvendo aspectos relacionados à dinâmica dos próprios cursos; e o envolvimento com o Programa de Avaliação Institucional e a Avaliação Externa. A CPA não possui membro externo da comunidade na sua composição. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente.</p>	
<p>1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA: Esta avaliação refere-se ao curso de Agronomia que oferta 100% da carga horária presencial.</p>	
<p>1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem</p>	3
<p>Justificativa para conceito 3: O acesso à rede alunos é livre para os estudantes, porém a cobertura não atinge todas as dependências do campus. Os setores de produção e comercialização agrícola e industrial encontra-se rotineiramente dependente das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's). As Tecnologias de Informação e Comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira suficiente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.</p>	
<p>1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA: Esta avaliação refere-se ao curso presencial de Agronomia que não contempla material didático institucional no PPC.</p>	
<p>1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA: Esta avaliação refere-se ao curso presencial de Agronomia que não contempla material didático institucional no PPC.</p>	
<p>1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem</p>	4
<p>Justificativa para conceito 4: A avaliação compreende, além da apropriação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e a reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento de saberes e ao desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes. O desempenho acadêmico dos estudantes é expresso por componente curricular, por meio de nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos processos de avaliação. A avaliação é composta semestralmente por, no mínimo 2 (dois) instrumentos avaliativos, realizados pelos professores. A nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular é 7,0 (sete), média calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).</p>	
<p>1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)</p>	4
<p>Justificativa para conceito 4: O curso de agronomia do IFRS, Campus Avançado de Ibirubá, possui ingresso anual de 30 alunos que respeita a legislação vigente, em conformidade com a Política de Ações Afirmativas e a Política de Ingresso Discente do IFRS. O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.</p>	
<p>1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA: Esta avaliação refere-se ao curso de bacharelado em Agronomia que não contempla integração com a rede pública de ensino no PPC.</p>	
<p>1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.</p>	NSA

NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Esta avaliação refere-se ao curso de bacharelado em Agronomia que não contempla integração com o sistema local e regional de saúde.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Esta avaliação refere-se ao curso de bacharelado em Agronomia que não contempla integração com o sistema local e regional de saúde.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Esta avaliação refere-se ao curso de bacharelado em Agronomia.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Esta avaliação refere-se ao curso de bacharelado em Agronomia.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Esta avaliação refere-se ao curso de bacharelado em Agronomia.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4:O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é constituído pelo Coordenador do Curso e, pelo menos, cinco (5) representantes do quadro docente permanente da área do curso e que atuem efetivamente sobre o desenvolvimento do mesmo; sendo no mínimo 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação 'stricto sensu'. O NDE tem se reunido aproximadamente duas vezes por semestre. Atualmente a constituição do NDE esta definida pela Portaria 232/2016 e fica disponível na página do curso. A atuação do NDE implantado é muito boa, considerando os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:O coordenador Marcos Paulo Ludwig destina 12 horas semanais para atividades de coordenação, incluindo atendimento aos estudantes. As demandas são avaliadas pelo coordenador e encaminhadas ao colegiado do curso para avaliação e posterior encaminhamento. A atuação do coordenador é muito boa, considerando os aspectos de gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5: O coordenador Marcos Paulo Ludwig possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, igual a 10 anos sendo, aproximadamente sete anos no magistério superior.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho implantado do coordenador é de tempo integral e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor de 2,5 (dois e meio).

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Esta avaliação refere-se ao curso presencial de Agronomia.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O Curso possui 21 docentes cadastrados no sistema e-MEC, sendo somente um docente com especialização e os demais com Mestrado e Doutorado. Atualmente o curso de Agronomia do Campus de Ibirubá possui mais dois professores substitutos, Camila Ranzi e Macelo Zart, ambos com doutorado concluído, totalizando 23 docentes. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação 'stricto sensu' é de 95,24%.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Dez (10) docentes que atuam no Curso Superior de Agronomia são doutores representando um percentual de 47,62% do total de docentes do curso ((21 professores).

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5: Dezenove (19) docentes possuem o regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva representando um total de 90,48% dos docentes atuantes no curso de Agronomia (21 docentes).

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 2

70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 2: Sete (7) docentes (33,33%) dos docentes efetivos do curso possuem experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos. Estes docentes possuem experiência variável de 2 a 17 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Esta avaliação refere-se ao curso de bacharelado em Agronomia.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4: Treze (13) docentes representando 61,90% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Esta avaliação refere-se ao curso presencial de Agronomia.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4: O Colegiado do curso é constituído por: Coordenador do Curso, quatro professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso, um representante do corpo discente do Curso e um técnico-administrativo da Instituição. O mesmo reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas. As reuniões do colegiado possuem registro através de ATA, as quais são arquivadas na coordenação do curso. O colegiado avalia demandas pertinentes a situações administrativas e pedagógicas, além de demanda dos estudantes. Após as decisões são divulgadas e as providências são tomadas, neste sentido o coordenador realiza ou repassa ao setor responsável para efetivar a mesma. O colegiado tem em média três reuniões por semestre. O funcionamento do colegiado previsto/implantado está muito bem institucionalizado, considerando os aspectos de representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: Onze (11) docentes (52,38%) possui, pelo menos, 7 produções nos últimos três (3) anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Esta avaliação refere-se ao curso de Agronomia que oferta 100% da carga horária presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Esta avaliação refere-se ao curso de Agronomia que oferta 100% da carga horária presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Esta avaliação refere-se ao curso de Agronomia que oferta 100% da carga horária presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Esta avaliação refere-se ao curso de bacharelado em Agronomia.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Esta avaliação refere-se ao curso de bacharelado em Agronomia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Esta avaliação refere-se ao curso de bacharelado em Agronomia.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

<p>Justificativa para conceito 3: Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes. Os docentes em tempo integral permanecem em salas com dois a três professores cada uma e divididas por divisórias. Não há equipamentos de informática para as salas dos professores.</p>	
<p>3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos</p>	4
<p>Justificativa para conceito 4: O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente, considerando os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação e gabinete individual para coordenador para atender alunos e professores. A coordenação não tem o serviço de secretaria próximo do seu gabinete. A sala tem mobiliário em ótimo estado de conservação (escrivania, cadeira, armário, arquivo, mesa, cadeiras, linha telefônica, acesso à internet com cabo de rede e wireless. A sala da coordenação possui boas condições de iluminação, ventilação e comodidade.</p>	
<p>3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.</p>	3
<p>Justificativa para conceito 3: A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global. A sala é dividida em 11 (onze) gabinetes utilizados por dois a cinco professores cada um. Na sala também há uma copa utilizada em conjunto por todos os docentes. Há um equipamento de informática de uso coletivo, equipamentos de ar condicionado, mesas, cadeiras, linha telefônica, oito computadores interativos (8) para uso nas aulas e acesso à internet.</p>	
<p>3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p>	4
<p>Justificativa para conceito 4: As salas de aula implantadas para o curso são muito boas, considerando, em uma análise sistêmica e global. As salas de aula utilizadas pelos alunos do Curso de Agronomia apresentam boa capacidade em relação ao espaço físico (aproximadamente 60 m² por sala) e mobiliário (mesas e cadeiras em ótimo estado de conservação) comportando 30 (trinta) à 35 (trinta e cinco) alunos e visa atender bem o número de ingressante e de alunos por turma. As salas possuem espaços bem conservados e com boas condições de iluminação e ventilação, possuindo cortinas móveis, mesa e cadeira para o professor, ventiladores de teto, quadro, tela de projeção, mural e equipamento multimídia fixo para utilização na condução das aulas.</p>	
<p>3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p>	4
<p>Justificativa para conceito 4: O Campus de Ibirubá do IFRS possui três (3) laboratórios de informática com dezenas de equipamentos totalizando 97 microcomputadores novos e bem conservados. Os laboratórios possuem boas condições de infraestrutura, luminosidade, ventilação e comodidade, proporcionando o acesso a algumas tecnologias de informação (TIs) como lousa digital touchscreen, softwares e aplicativos de cunho didático, data show fixo em cada um dos laboratórios, acesso à internet com provedor de velocidade de 20 megas, 11 tablets, 1 filmadora e 1 câmara fotográfica profissional. Existe um regulamento próprio dos Laboratórios de Informática que estabelece o acesso e o uso dos equipamentos de informática.</p>	
<p>3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.</p>	1
<p>Justificativa para conceito 1: Na visita "in loco", a bibliografia básica presente nos componentes curriculares do projeto pedagógico do curso, não está na sua totalidade presente no acervo bibliográfico da biblioteca. Mais de 50% da bibliografia básica já foi adquirida e encontra-se no acervo do IFRS, já devidamente cadastrado.</p>	
<p>3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p>	2
<p>Justificativa para conceito 2: Na visita "in loco", verificou-se que a bibliografia complementar presente nos componentes curriculares do projeto pedagógico do curso, não está na sua totalidade presente no acervo bibliográfico da biblioteca. Aproximadamente 50% da bibliografia complementar está presente no acervo bibliográfico da biblioteca do IFRS.</p>	
<p>3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12</p>	5
<p>Justificativa para conceito 5: O IFRS, no qual o Campus Ibirubá faz parte, possui acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, junto ao Portal de Periódicos da CAPES. O Portal da CAPES tem se demonstrado uma excelente ferramenta para consulta e pesquisa por parte dos professores e alunos do Curso de Agronomia com acesso de maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso.</p>	
<p>3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.</p>	3
<p>Justificativa para conceito 3: Na visita "in loco", verificou-se que IES a apresentou os seguintes laboratórios: 1 -</p>	

<p>Laboratório de Solos, Água e Tecido Vegetal 2 - Laboratório de Biologia, Botânica e sala de Microscopia 3 - Laboratório Didático e de Pesquisa em Sementes e Grãos 4 - Laboratório de Fitossanidade 5 - Laboratório de Engenharia Rural (construções, irrigação e drenagem, topografia e agricultura de precisão) 6 - Laboratório de Gestão e Desenvolvimento Rural 7 - Informática com programas especializados 8 - Laboratório de Culturas Anuais 9 - Laboratório didático em campo: área vegetal e animal (Viveiro florestal, Pomar, Horta, Setor de Agricultura (culturas anuais), Mecanização, Suinocultura, Bovinocultura, Ovinocultura e Pequenos Animais (abelhas, coelhos e Peixes). 10 - Estação Climatológica "Estação: Ibirubá-A883" do IMET 11 - Laboratório de Química 12 - Laboratório e Matemática 13 - Sala de Desenho A IES tem uma Fazenda Escola de 94 hectares de área de campo para uso nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os estudantes do Curso de Agronomia participam de aulas práticas, projetos de pesquisa e extensão, neste local. Nesta área há divisão por setores de produção vegetal e animal, e de áreas de preservação ambiental, onde também são realizadas atividades com os estudantes do curso de agronomia.</p>	
<p>3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.</p>	2
<p>Justificativa para conceito 2:Na visita "in loco", verificou-se que os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos de acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.</p>	
<p>3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.</p>	2
<p>Justificativa para conceito 2:Os laboratórios didáticos especializados da IES não realizam serviços a comunidade externa. Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente, em termos de apoio técnico e manutenção de equipamentos.</p>	
<p>3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em agronomia.</p>	
<p>3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em agronomia.</p>	
<p>3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em agronomia.</p>	
<p>3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em agronomia.</p>	
<p>3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em agronomia.</p>	
<p>3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em agronomia.</p>	
<p>3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em agronomia.</p>	
<p>3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em agronomia.</p>	
<p>3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em agronomia.</p>	
<p>3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em agronomia.</p>	
<p>3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.</p>	5
<p>Justificativa para conceito 5:Determinadas práticas realizadas no curso de Agronomia necessitam respeitar o trâmite descrito no CEUA, ficando o professor responsável pela atividade submeter e acompanhar o trâmite da solicitação. Atualmente o Coordenador e o vice coordenador da CEUA do IFRS são os professores do curso de Agronomia do</p>	

Campus Ibirubá, Eliezer José Pegoraro e Juliana dos Santos (Portaria número 165 de 17 de fevereiro de 2014). A CEUA do IFRS possui um Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP), conforme Resolução nº 004 de 2013.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Agronomia da IFRS, Campus de Ibirubá, segue a Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em agronomia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, é tema abordado como conteúdo no componente curricular da disciplina de Ética e Cidadania (CPG5), ofertada no semestre do primeiro ano, Resolução nº 22, de 25/02/2014 do conselho superior da IFRS.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012, é tema abordado como conteúdo no componente curricular da disciplina de Ética e Cidadania (CPG5), bem como de forma transversal nos demais componentes curriculares do curso, Resolução nº 22 de 25/02/2014, do Conselho Superior do IFRS.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:O Campus Avançado de Ibirubá do IFRS possui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), o qual busca auxiliar o estudante com necessidade educacional especial. As Políticas de Ações Afirmativas estão regulamentadas através da Resolução nº 22, de 25/02/2014, do Conselho Superior do IFRS.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O corpo docente do curso é formado por um (1) especialista, dez (10) mestres e dez (10) doutores.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Agronomia possui sete (7) docentes (seis doutores e um mestre, todos com dedicação exclusiva), sendo Presidente o coordenador do curso Professor Marcos Paulo Ludwig, conforme a Portaria da Direção Geral do Campus de Ibirubá, do dia 26 de setembro de 2016.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em agronomia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e Sim

sequenciais

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de bacharelado em agronomia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:A carga horária total do curso soma 4209 horas atendendo a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 02, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:A matriz curricular do curso está estruturada em dez (10) semestres (sendo um destinado ao estágio curricular supervisionado), com prazo mínimo de 2,5 (dois e meio) anos e máximo de 10 (dez) anos para integralização do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:O Campus Avançado de Ibirubá do IFRS possui o Núcleo de Apoio Às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) que é um setor propositivo e consultivo que media a educação inclusiva no Instituição. Entretanto, o campus apresenta limitações de acessibilidade a comunidade acadêmica que apresente necessidades especiais pela falta de piso tátil e corrimões em rampas e presença de vários degraus nos diversos setores de acesso as diversas instalações do Campus, incluindo salas de aula, laboratórios, biblioteca, restaurante, banheiros e instalações administrativas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) com carga horária de 33 horas é ofertada de forma optativa aos estudantes do curso de Agronomia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado de bacharelado em agronomia é presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:No sistema e-MEC foram apensadas todas as informações necessárias para avaliação. Na página do curso (<http://www.ibiruba.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=30&sub=1006>) há informações gerais sobre o curso de Agronomia que possui ainda dois (2) murais para informações. Neles são postadas informações referentes ao curso: matriz curricular, regulamentações, lista de laboratórios, dirigentes da instituição e coordenador do curso, além de relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho, horários e local para a publicação de notas das avaliações. Além disso, no edital de seleção lançado pela reitoria do IFRS constam informações sobre número de vagas, turno de funcionamento e normas de acesso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:Os estudantes do curso de Agronomia têm oportunidade de cursar e aprimorar os conhecimentos em Educação Ambiental no Componente Curricular de Manejo e Gestão Ambiental. Além disso, outras atividades são realizadas como exemplo o projeto de extensão “Trilha ecológica”, cuja ação possibilita o contato com o campo e estudos sobre o meio ambiente.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de bacharelado em agronomia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação composta pelos Professores Doutores José Ricardo Peixoto (UnB) e José Roberto Pinto de Souza (UEL), tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu as seguintes notas por dimensão:

DIMENSÃO: NOTA

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: 3,9
2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL: 4,3
3. INFRAESTRUTURA: 3,2

Síntese da avaliação qualitativa

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental, respeitando as características regionais, relacionadas à capacidade produtiva e contexto social. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) estão muito bem implantadas no âmbito do curso. Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, pois busca proporcionar a formação de profissionais capazes de compreender as transformações no contexto social, cultural e econômico. O perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso, uma vez que o profissional deve ter atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. A estrutura curricular implantada contempla, muito bem, os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal e articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais, como pode ser observado nas ementas e programas das disciplinas do curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem se reunido aproximadamente duas vezes por semestre. A atuação do NDE implantado é muito boa, em termos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O coordenador Marcos Paulo Ludwig destina 12 horas semanais para atividades da coordenação, incluindo o atendimento aos estudantes. Sua atuação é muito boa, considerando os aspectos de gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. O regime de trabalho implantado do coordenador é de tempo integral e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 2,5 (dois e meio). O curso possui um docente com especialização, 10 mestres e 10 doutores, sendo 19 com dedicação exclusiva. Os docentes em tempo integral permanecem em salas com dois a três professores cada uma e divididas por divisórias. O curso tem uma carga horária de 4209 hora relógio. A IES não possui acessibilidade implantada na sua totalidade. Não há um centro de convivência para os estudantes. Não há equipamentos de informática para as salas dos professores. A sala da coordenação possui mobiliário em ótimo estado de conservação e boas condições de iluminação, ventilação e comodidade. As salas de aula implantadas para o curso são muito boas. A biblioteca não dispõe do mínimo de três títulos por disciplina, mas possui acesso a periódicos especializados. Os laboratórios atendem de maneira suficiente em termos de quantidade de equipamentos, mas insuficiente em termos de qualidade e não atendem a comunidade. Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o curso de Agronomia do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Avançado de Ibirubá (RS), apresenta um perfil de qualidade MUITO BOM (nota 4,0).

CONCEITO FINAL